

Nº 225 - DOE – 10/11/22 - p.38

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 110, 09-11-2022

Considerando:

- As Diretrizes para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo e as Normas de Orientação Técnica de Vigilância e Controle do *Aedes aegypti* e o Plano Estadual de Contingência das Arboviroses Urbanas;
- O cenário epidemiológico da Dengue, Chikungunya e Zika vírus no estado de São Paulo no ano de 2022;
- O Plano de ações e metas para a interrupção da transmissão ativa e eliminação do vírus do Sarampo, no Estado de São Paulo (ESP) 2021-2023;
- A organização e necessidade de busca ativa comunitária de casos de Sarampo, busca retrospectiva e busca institucional;
- A necessidade de que sejam avaliadas no momento da busca ativa, as carteiras de vacinação dos indivíduos, em especial no que diz respeito a completude do esquema vacinal da vacina Tríplice viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola), Vacina inativada e oral de Poliomielite e demais vacinas, do calendário vacinal do Estado de São Paulo.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP aprova *ad referendum* o repasse de **2,0** (dois reais) per capita aos 645 municípios do Estado de São Paulo, totalizando em R\$ 93.298.264,00, sendo **1,00** real para a realização, por parte dos municípios, de medidas imediatas e preventivas para evitar a propagação do vírus da Dengue, Chikungunya e Zika durante os primeiros meses do ano de 2023, conforme o Plano de Apoio Técnico e financeiro para o Controle das Arboviroses Urbanas, **Anexo I**; e, **1,00** real para realização de medidas para interrupção da circulação do vírus do Sarampo e ações necessárias, para o aumento das coberturas vacinais, no Estado de São Paulo, conforme aprovação do **Plano Estadual de Sarampo** pela CIB, Deliberação CIB 112, de 09/11/2022, disponível no endereço eletrônico: <https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/sarampo/planosarampo09nov2022-final.pdf>

ANEXO I

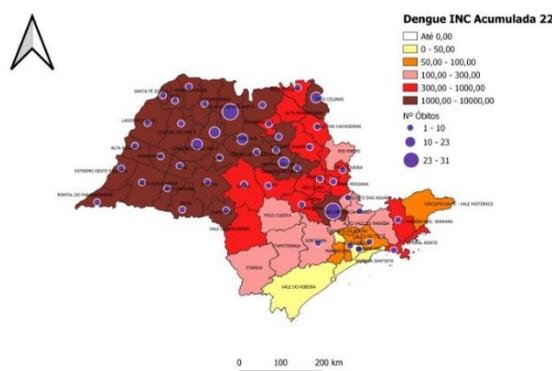
PLANO DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA O CONTROLE DAS ARBOVIROSES URBANAS EM 645 MUNICÍPIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO – 2022.

1. INTRODUÇÃO

Considerando as Diretrizes para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo as Normas de Orientação Técnica de Vigilância e Controle do *Aedes aegypti* – NORTE e o Plano Estadual de Contingência das Arboviroses Urbanas, que organizam as ações para enfrentamento da transmissão das arboviroses, e considerando a Política Nacional de Vigilância em Saúde – PNVS, que trata dos processos de trabalho integrado entre as áreas envolvidas na prevenção e controle dessas doenças, bem como o cenário epidemiológico da Dengue no estado de São Paulo no ano de 2022, é de extrema importância a realização de ações de intensificação de combate ao vetor *Aedes aegypti*, para a interrupção da transmissão das arboviroses no estado.

Até a semana epidemiológica (SE) 41 de 2022 (02.01.2022 a 01.10.2022) o Estado de São Paulo (ESP) confirmou 314.783 casos de dengue, 719 casos de chikungunya e 3 casos de Zika (um em gestante), sendo dengue a arbovirose de maior impacto na população paulista. Entre a SE 01-41, 615 municípios, distribuídos nas 63 Regiões de Saúde do estado (RS), confirmaram casos de dengue. Até o momento 121 municípios confirmaram óbitos por dengue, num total de 273 óbitos pelo agravo, em 47 RS (**Figura 01**).

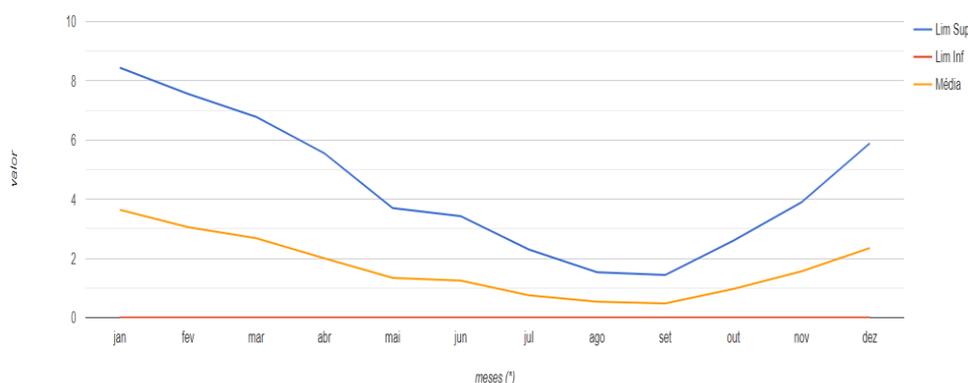
Figura 1 – Distribuição das Taxas de incidência e número de óbitos por regiões de saúde (RS) de residência, ESP, SE 01-41 de 2022.



Fonte: Sinan, 17.10.2022

Estes índices de transmissão da doença estão associados a plena adaptação do mosquito *Aedes aegypti* às atuais condições ambientais e dos indicadores de infestação, que a curva anual de infestação, obtida mediante a média mensal do Índice Predial, mostram a sazonalidade e a elevação dos níveis de infestação do *Aedes aegypti*, no último trimestre de cada ano. Nesse sentido novas alternativas devem ser aprimoradas para implementar ações de combate, uma vez que a partir de outubro inicia a elevação da infestação vetorial (**Figura 02**).

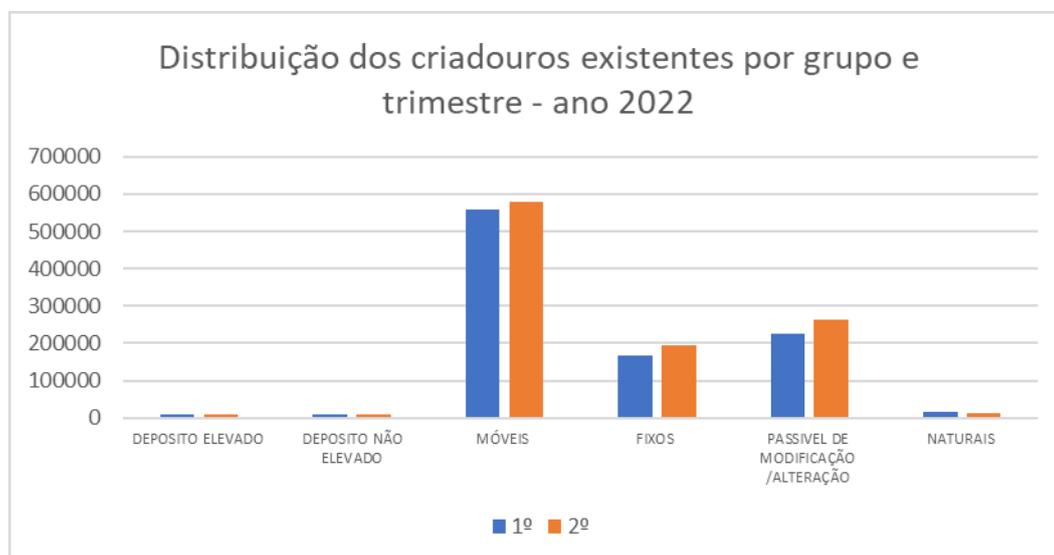
Figura 02 – Diagrama de infestação Estadual *Aedes aegypti* -2010 A 2022.



Fonte: Avaliação de Densidade Larvária, SisAWeb/Sucen/SES-SP. Out/2022.

A etiologia do *Aedes aegypti* beneficia sua ampla dispersão, favorecida nos ambientes urbanos, preferencialmente no intra e peridomicílio humano, onde persiste o maior número de recipientes existentes com potencial para tornar-se criadouros. As predominâncias dos tipos desses criadouros são: grupo de Passiveis de remoção, recipientes inservíveis, como: latas, potes, garrafas; grupo de Recipientes móveis, como: prato sob vaso de flores, bebedouro de animais; e grupo dos Fixos, como: ralo, laje, calhas, dentre outros. (**Figura 03**).

Figura 03 – Distribuição dos recipientes existentes, segundo grupos/tipos. São Paulo, out/2022.



Fonte: LIRAA – Avaliação de Densidade Larvária, recipientes. SisAWeb/Sucen/SES-SP.1º e 2º trimestre /2022.

No Programa Nacional de Combate à Dengue (PNCD) e nas Diretrizes Estaduais de Controle das Arboviroses, os Agentes de Controle de Endemias (ACEs) e Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) municipais, promovem o controle mecânico dos criadouros, cujas ações são centradas em detectar, destruir ou destinar adequadamente reservatórios naturais ou artificiais de água, que possam servir de depósito para os ovos do *Aedes aegypti*. Os agentes municipais realizam, complementarmente, o controle químico larvário quando não conseguem eliminar esses criadouros.

O controle do *Aedes aegypti* deve ser planejado e realizado com intersetorialidade, atuação de outras secretarias em conjunto com a secretaria de saúde, na avaliação dos indicadores epidemiológicos e dos fatores sócio-ambientais da comunidade, além dos planos de contingências, para a diminuição da infestação. Também, a Mobilização e Comunicação Social devem ser planejada com base na realidade local, com atividades que efetivamente possam envolver a população como ator fundamental na eliminação dos recipientes que se constituam ou possam se constituir em criadouros do vetor.

2. JUSTIFICATIVA

O cenário epidemiológico atual, com a circulação simultânea das Arboviroses Urbanas (Dengue, Chikungunya e Zika), ocorrência de óbitos e circulação concomitante dos sorotipos DEN1 e DEN2, demonstra importância da realização de ações de controle ao mosquito *Aedes aegypti* como prioritárias para redução da infestação.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral

- Garantir apoio técnico e financeiro estadual para grupo de municípios, para o controle do *Aedes aegypti* e reduzir a incidência de casos das arboviroses urbanas.

3.2 Específicos

- **Intensificar as visitas domiciliares aos imóveis**, para diminuição das pendências e eliminação de potenciais criadouros existentes, com ênfase nas fases imaturas do vetor (ovos e larvas).
- **Intensificar as visitas domiciliares aos imóveis** em áreas prioritárias quanto a incidência de casos com ações de controle de criadouros e nebulização ambiental, para eliminação de alados infectados;
- **Mobilizar a população** na adoção de medidas para eliminar e evitar a manutenção de criadouros nas residências, diminuindo a infestação do vetor.

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA REDUÇÃO DA INFESTAÇÃO E CIRCULAÇÃO VIRAL

Nesse momento, devido a situação epidemiológica, temos dois enfoques para as estratégias de controle, considerando os municípios em transmissão persistente e a infestação do *Aedes aegypti*.

O plano de contingência destaca os cenários de transmissão das arboviroses, com planejamento e intervenção nos fatores de riscos, baseados nos indicadores epidemiológicos e entomológicos e na mobilização da população.

Assim é proposto para atingir os objetivos:

- Fomentar discussão nas **Salas de Situação Regional e Municipal**, com composição intersetorial e assim com uma gestão integrada para analisar e monitorar a situação epidemiológica e entomológica dos municípios e região,

considerando os indicadores de infestação e produção de visitas aos imóveis com os respectivos relatórios disponíveis no sistema de informação SisAWeb:

- Índices de infestação dos imóveis e de recipientes: Índice de Breteau - IB, Índice Predial - IP e Índices de Recipientes – IR avaliando tipos de recipientes existentes, com água e com larvas;
- Cobertura de visitas aos imóveis por tipo de atividade como nebulização, controle de criadouros e pendências devido imóveis fechados e com recusas;
- Ações educativas, de mobilização, instituições envolvidas, atividades.
 - ✓ **Avaliar o cenário epidemiológico** através do SINAN ONLINE;
 - ✓ Implementar os **Planos de Contingência** municipais, em conjunto com todas as áreas/instituições envolvidas;
 - ✓ Planejar a intensificação das **visitas domiciliares aos imóveis**, com mobilização da população, com objetivo de diminuição das pendências e atuação nas áreas com infestação mais elevada para eliminação de potenciais criadouros, com ênfase nas fases imaturas (ovos e larvas);
 - ✓ Priorizar e avaliar áreas **quanto a incidência de casos e infestação pelo vetor** para incremento da retirada e/ou eliminação de criadouros potenciais existentes, com tratamento larvário residual e nebulização ambiental com adulticida, com apoio regional da SES/SP, para o controle do vetor, sempre que se fizer necessário;
 - ✓ Registrar os **casos notificados** no SINAN para melhor direcionamento das intervenções nas localidades de forma oportuna (casos em até 7 dias e óbitos notificação imediata);
 - ✓ Planejar ações de comunicação e mobilização da população para participação na eliminação de criadouros do vetor.

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo – SES/SP, com suas equipes técnicas e de campo, distribuídas por regiões de saúde, apoiará técnico-operacionalmente as atividades de controle nos municípios. Também, fará a gestão logística de insumos dos inseticidas, de equipamentos e orientação técnica no planejamento e avaliação das ações de vigilância e controle ao vetor.

5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROPOSTA

A presente proposta de Gestão Integrada das Arboviroses Urbanas no estado de São Paulo será desenvolvida no período de novembro a dezembro de 2022.

6. REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS

Considerando o cenário epidemiológico e entomológico da transmissão das arboviroses no estado de São Paulo, serão incluídos os 645 municípios para a intensificação das ações de combate ao vetor.

Os municípios deverão realizar as seguintes ações previstas na proposta:

- 6.1 Implementar as reuniões da “sala de situação” e a execução do “plano de contingência municipal”;
- 6.2 Ampliar as visitas aos imóveis em áreas com infestação elevada e/ou com em transmissão da doença para controle do vetor;
- 6.3 Realizar avaliação da densidade larvária em outubro e janeiro;
- 6.4 Registrar as informações do trabalho de campo das visitas domiciliares, como os imóveis trabalhados, das pendências, bloqueios nebulização através do SisAWeb; e,
- 6.5 Registrar as informações dos casos notificados no **Sinan Dengue web**.

7. RECURSO FINANCEIRO

Para o cálculo do investimento financeiro, por parte da SES-SP, para o repasse aos municípios, deverá ser calculado no valor de R\$ **1,00**/per capita para cada município, a partir de novembro de 2022.

Municípios do estado	População	Incentivo financeiro (R\$)
645	46.649.132	46.649.132,00

8. MONITORAMENTO DAS AÇÕES

Assim, a proposta deste Plano Integrado de Gestão, que visa o repasse financeiro para incentivo às ações de intensificação no controle do vetor *Aedes aegypti* e monitoramento dos casos notificados, com redução da incidência de casos de dengue, considera indicadores para o monitoramento das ações, as informações disponibilizadas nos sistemas SISAWeb/SES-SP e SINAN/Dengue/Web, como segue:

1. Implementação do Plano de Contingência e reuniões das Sala de Situação Municipal;
2. Relatórios de produção de visita aos imóveis, com cobertura das visitas domiciliares maior em relação ao primeiro trimestre de 2022 (jan/fev/mar/22);

3. Avaliação da infestação do vetor *Aedes aegypti*, com execução do Levantamento de Índice Rápido do *Ae. Aegypti* – LIRAA no mês de outubro e janeiro/23;
4. Avaliação dos registros das notificações dos casos no SINAN/Dengue/Web em tempo oportuno;
5. Relatório das ações de apoio das áreas de vigilância estadual: participação nas reuniões das salas de situação regional; planos de ação pactuados para atividades conjuntas; capacitações realizadas nas regiões priorizadas; relação de municípios que receberam equipamentos/apoio para ações de nebulização; ações de comunicação nas mídias/inserções na imprensa.

9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES COMPARTILHADAS:

AÇÕES	REALIZAÇÃO		PERIODO	
	Estado	Município	Novembro	Dezembro
Planejar, discutir e avaliar a Gestão integrada das ações de intensificação de controle das arboviroses.	X	X	X	
Avaliar e monitorar do cenário epidemiológico e indicadores (SISAWeb e SINAN/DENGUEWEB).	X	X	X	X
Assessorar tecnicamente a execução operacional no controle da transmissão.	X		X	X
Implementar as atividades de controle propostas no plano de contingência.	X	X	X	X
Intensificar as atividades de controle para redução da infestação e transmissão.		X	X	X
Avaliar a infestação – LIRAA - ADL		X		
Intensificar as ações de Comunicação e Mobilização Social da população na semana de 21 a 26 de novembro	X	X	X	X

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Diretrizes para prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo. 2020.
2. Normas de Orientação Técnica de Vigilância e Controle do Vetor *Aedes aegypt* - NORTE, SUCEN/SES-SP 2019.
3. Pano de Contingência Estadual. SES-SP. 2018.
4. SINAN Dengue WEB/Div. Arboviroses/CVE/CCD/SES-SP.
5. SISAWeb/ SUCEN/SES-SP.
6. Zara ALSA. **Epidemiol. Serv. Saude**, Brasília, 25(2).391-404, abr-jun 2016.